

vidência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

13.13. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do curso, em qualquer das suas fases.

(Proc. 983/2022-CISA).

#### PROGRAMA

1. Funções contínuas em um intervalo.
2. Funções deriváveis em um intervalo.
3. Aplicações da derivada.
4. Funções reais de várias variáveis: Derivadas parciais e diferenciabilidade.
5. Derivada direcional e vetor gradiente.
6. Máximos e mínimos: Método dos Multiplicadores de Lagrange.
7. Mudança de variáveis na integral dupla e na integral tripla.
8. Integrais de linha e o Teorema de Green.
9. Campos vetoriais conservativos no plano.
10. Integração de superfície e os Teoremas de Stokes.

#### BIBLIOGRAFIA

- GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 2001. v. 1.
- GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 2001. v. 2.
- GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 2001. v. 3.

PINTO, Diomara; MORGADO, Maria Cândida Ferreira. Cálculo diferencial e integral de funções de várias variáveis. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2009.

THOMAS, G. B.; WEIR, M. J.; HASS, J. Calculo. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. v. 1.

THOMAS, G. B.; WEIR, M. J.; HASS, J. Calculo. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. v. 2.

FACULDADE DE ENGENHARIA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL Nº 202/2022-STGP

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 2882/2022 - RUNESP de 07/04/2022, publicado em 08/04/2022 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o 2º semestre letivo de 2022, pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Matemática, subárea de conhecimento: Análise e Geometria e no conjunto de disciplinas: "Cálculo Diferencial e Integral III" e "Cálculo IV", junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

#### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.655,35, correspondente à referência M-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período de 08/06/2022 a 22/06/2022, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 por meio de transferência ou depósito bancário na conta-corrente da FEIS/UNESP - CNPJ: 48.031.918/0015-20 - Banco do Brasil - 001 - Agência: 2839-9 - Conta-Corrente: 107.538-1.

2.3. A inscrição só será válida mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfetias as exigências do item 5.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.2. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar devidamente por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996.

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação (quando for o caso).

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área de canais digitais do concurso no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>;

4.1.4. Currículos Lattes documentados das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam evidenciados os trabalhos

publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, de 00:00h dia 08/06/2022 às 23:59h do dia 09/06/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMACOES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 10/06/2022, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados da data de divulgação.

#### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade e o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data de publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de inscrição.

#### 7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso haja conhecimento de causa de impedimento não declarada (veracidade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 7.5.

#### 8. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

I - prova escrita, de caráter classificatório;

II - prova didática, de caráter classificatório;

III - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

8.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

8.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:

I - os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertencem à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

II - os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

8.1º - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

8.2º - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

8.3. As provas só serão reservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

8.4º - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

8.5º - A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

8.6. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

8.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Cartão de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e o Cartão de Classe, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE no aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

8.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.4.3. Na hipótese referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, ainda que a abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.4.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

8.5. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio da COVID-19, devendo o candidato:

8.5.1. Se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas.

8.5.2. Comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, e que permita com clareza sua identificação. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara.

8.5.2.1. Poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova.

8.5.3. Dirija-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas.

8.5.4. Ser responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

8.5.5. Recomenda-se, ainda, que o candidato:

a) utilize álcool em gel 70% para uso pessoal;

b) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(s) garrafa(s) utilitário(s)).

8.5.6. Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata realocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

8.5.7. Durante a realização da prova, também poderá ser exigida a retirada da máscara, conforme o procedimento descrito no item 8.5.6.

#### 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

9.2. Prova escrita, de caráter classificatório (Peso 1)

9.2.1. A prova escrita constará de dissertação sobre um único tema a ser sorteado, na presença dos candidatos, conforme Programa do Concurso e terá como objetivo apurar o desempenho do candidato nos itens abaixo, os quais serão valorados da seguinte forma:

a) Intelectualidade e grafia (letra legível) – (até 0,5 ponto);

b) Ortografia – (até 0,5 ponto);

c) Sequência e concatenação das ideias (Introdução, desenvolvimento e conclusão) – (até 1 ponto);

d) Habilidade em expor o assunto em linguagem clara e acessível – (até 1 ponto);

e) Conteúdo (abordagem do tema com fundamentação teórica, com abrangência e profundidade) – (até 6 pontos);

f) Especificidade, síntese e objetividade – (até 1 ponto).

9.3. A prova será pública e constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre o tema a ser sorteado, com 24 horas de antecedência, conforme Programa do Concurso. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição

do candidato no referido concurso, sendo que os critérios de avaliação são as respectivas pontuações serão:

a) Domínio teórico e conceitual do assunto – (até 2,0 pontos);

b) Planejamento, organização e desenvolvimento da aula – (até 2,0 pontos);

c) Clareza expositiva, Postura e Voz – (até 1,0 ponto);

d) Uso adequado dos recursos didáticos utilizados – (até 1,0 ponto);

e) Adequação do tema para a graduação – (até 2,0 pontos);

f) Adequação da bibliografia utilizada – (até 2,0 pontos).

9.4. Análise de Currículo Lattes, de caráter classificatório (Peso 1)

9.4.1. Na análise do Currículo Lattes, quando serão analisadas as atividades de formação, didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em concurso, deverão ser obedecidos aos critérios abaixo:

1. Titulação – até 40%;

2. Mestrado – (até 4 pontos);

3. Doutorado – (até 6 pontos.);

Formação acadêmica – até 40%;

1. Orientações e/ou Coorientações (Concluídas e/ou em andamento) – (até 0,5 ponto);

2. Iniciação Científica e/ou trabalho de conclusão de curso; – (até 0,5 ponto);

3. Dissertação de Mestrado e/ou Tese de Doutorado;

4. Publicações – (até 4,5 pontos);

5. Artigo Técnico-científico em periódico nacional e/ou internacional;

6. Trabalho completo e/ou resumo expandido em anais de reuniões científica nacional e/ou internacional;

7. Resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional;

8. Resumo Técnico-científico em boletim técnico e/ou revista técnica e/ou jornal de notícias;

9. Apresentação de trabalho em reunião científica nacional e/ou internacional – (até 2,5 pontos);

4. Participação em eventos científicos (congressos e similares) – (até 2,5 pontos).

Experiência profissional – até 20%:

1. Ensino médio – (até 1 ponto);

2. Ensino de graduação – (até 2 pontos);

3. Pós-graduação: stricto-sensu – (até 0,5 ponto);

4. Cursos ministrados: Extensão, Aperfeiçoamento e Especialização – (até 1,5 pontos);

5. Curso de curta duração - (até 2 pontos);

6. Atividades de monitoria na graduação/estágio docência – (até 3 pontos);

#### 10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), abstratamente por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

• maior média na Prova Didática;

• maior média na Prova Escrita;

• maior titulação;

• mais tempo na titulação.

#### 11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no Diário Oficial do Estado;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.4.4, suspende o prazo de recurso contra o resultado

será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.13. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

(Proc. 527/2022-CISA).

**PROGRAMA**

1. Limite e continuidade de funções reais de várias variáveis.
2. Derivadas parciais e derivada direcional.
3. Diferenciabilidade.
4. Regra da Cadeia e plano tangente.
5. Máximos e mínimos: Método dos multiplicadores de Lagrange.

6. Integrais duplas e triplas.

7. Mudança de variáveis nas integrais duplas e triplas.

8. Integrais de linha e o Teorema de Green.

9. Campos vetoriais conservativos.

10. Integrais de superfície e os Teoremas de Stokes.

**BIBLIOGRAFIA**

ANTON, H.; BIVENS, I.C.; DAVIS, S.L. Cálculo. Porto Alegre: Bookman, 2014. 2v.

GUIDORIZI, H. L. Um curso de Cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 2001. 2v.

GUIDORIZI, H. L. Um curso de Cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 2001. 3v.

LEITHOLD, L.O. Cálculo com Geometria Analítica. Harper e Row do Brasil, 1977. 2v.

PINTO, D.; MORGADO, M. C. F. Cálculo diferencial e integral de funções de várias variáveis. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2009.

STEWART, J. Cálculo. São Paulo, Cengage Learning, 2014. 2v. THOMAS, G. B., WEIR, M., HASS, J. Cálculo. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. 2v.

**CAMPUS DE JABOTICABAL**

**Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias**

EDITAL Nº 236/2022-STGP – Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal-UNESP, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente em RDIDP, junto ao Departamento de Produção Agrícola, na área do conhecimento: Fitossanidade, objeto do Edital nº 185/2021, realizado no período de 31-5 a 2-6-2022, na seguinte conformidade:

NOME – RG Tadeu Antonio Fernandes da Silva Júnior – 347685201  
Examinador: Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) - Títulos (peso 2)  
Prof. Dr. Modesto Barreto: 9,0 - 9,0 - 7,4  
Prof. Dr. Edson Luis Furtado: 9,0 - 9,0 - 7,4  
Prof. Dr. José Belasque Junior: 10,0 - 9,5 - 7,4  
Fernanda Dias Pereira - 41.987.541-4

Examinador: Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) - Títulos (peso 2)  
Prof. Dr. Modesto Barreto: 8,5 - 8,0 - 6,1  
Prof. Dr. Edson Luis Furtado: 8,0 - 7,2 - 6,1  
Prof. Dr. José Belasque Junior: 8,6 - 8,1 - 6,1  
Julio Cesar Barbosa - 10748232 - MG

Examinador: Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) - Títulos (peso 2)  
Prof. Dr. Modesto Barreto: 8,5 - 8,0 - 4,8  
Prof. Dr. Edson Luis Furtado: 8,5 - 7,9 - 4,8  
Prof. Dr. José Belasque Junior: 8,5 - 8,1 - 4,8  
Rafaele Regina Moreira - 91472716-PR

Examinador: Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) - Títulos (peso 2)  
Prof. Dr. Modesto Barreto: 9,0 - 7,0 - 8,2  
Prof. Dr. Edson Luis Furtado: 8,0 - 7,5 - 8,2  
Prof. Dr. José Belasque Junior: 9,5 - 9,5 - 8,2  
Laudécir Lemos Raiol Junior - 5490782-PA

Examinador: Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) - Títulos (peso 2)  
Prof. Dr. Modesto Barreto: 9,0 - 8,5 - 6,8  
Prof. Dr. Edson Luis Furtado: 7,5 - 8,5 - 6,8  
Prof. Dr. José Belasque Junior: 9,5 - 9,0 - 6,8  
Andre Wilson Campos Rosado - 12671825-MG

Examinador: Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) - Títulos (peso 2)  
Prof. Dr. Modesto Barreto: 8,0 - 6,0 - 5,4  
Prof. Dr. Edson Luis Furtado: 8,0 - 7,0 - 5,4  
Prof. Dr. José Belasque Junior: 8,5 - 8,0 - 5,4

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricaoes.unesp.br>. (Processo nº 1906/2021).

**CAMPUS DE MARÍLIA**

**Faculdade de Filosofia e Ciências**

**CAMPUS DE MARÍLIA**

**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS**

**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP-Campus de Marília, por meio da Diretoria Técnica Acadêmica, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, inscrito no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Titular em RDIDP, na disciplina "Razão e Vida: o vocabulário biológico Kantiano e a sua presença no conjunto da filosofia crítica", para as provas que serão realizadas no dia 10 de junho de 2022, com início às 09h00, no Auditório da Editora da Unesp, na Praça da Sé, nº 108, 7º andar. O não comparecimento do candidato no dia e horário estabelecidos implicará na desistência de sua participação no concurso.

Nome do Candidato - RG. nº  
UBIRAJARA RANCAN DE AZEVEDO MARQUES – 11.247.854 (Proc. 152/2022-CM)  
CAMPUS DE MARÍLIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP-Campus de Marília, por meio da Diretoria Técnica Acadêmica, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, inscrita no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Titular em RDIDP, na disciplina "História da Educação I" e "História da Educação II", para as provas que serão realizadas no dia 14 de junho de 2022, com início às 09h00, no Auditório da Editora da Unesp, na Praça da Sé, nº 108, 7º andar. O não comparecimento da candidata no dia e horário estabelecidos implicará na desistência de sua participação no concurso.

Nome do Candidato - RG. nº  
ANA CLARA BORTOLETO NERY – 16.886.559-2 (Proc. 153/2022-CM)  
CAMPUS DE MARÍLIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP-Campus de Marília, por meio da Diretoria Técnica Acadêmica, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, inscrita no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Titular em RDIDP, na disciplina "Fonoaudiologia Escolar", para as provas que serão realizadas no dia 15 de junho de 2022, com início às 09h00, na Sala da Congregação do Prédio da Administração, Campus I. O não comparecimento da candidata no dia e horário estabelecidos implicará na desistência de sua participação no concurso.

Nome do Candidato - RG. nº  
SIMONE APARECIDA CAPELLINI – 18.735.585 (Proc. 151/2022-CM)  
CAMPUS DE MARÍLIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP-Campus de Marília, por meio da Diretoria Técnica Acadêmica, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, inscrito no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Titular em RDIDP, na disciplina "Teoria Social e Reflexões sobre Crime, Violência e Punição", para as provas que serão realizadas no dia 21 de junho de 2022, com início às 09h00, no Auditório da Editora da Unesp, na Praça da Sé, nº 108, 7º andar. O não comparecimento do candidato no dia e horário estabelecidos implicará na desistência de sua participação no concurso.

Nome do Candidato - RG. nº  
LUIS ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA – 152378054 (Proc. 150/2022-CM)  
CAMPUS DE MARÍLIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

EDITAL Nº 262/2022-STGP – Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição e Prova prática  
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Filosofia e Ciências, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição e Prova prática do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, na área do conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional, objeto do Edital nº 038/2022-FFC/CM, realizado no período de 24 a 25/05/2022, por ordem de inscrição, na seguinte conformidade:

NOME GABRIELA SOUZA DE VASCONCELOS – RG 1065823401 - Nota Prova de Títulos P. 2 - Nota Prova Didática P.2 - Prova de Análise e Arguição P.1 - Prova prática P.1  
Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Prova prática (peso 1)  
Examinador 1: 14,1 / 15,6 / 6,9 / 5,4  
Examinador 2: 14,1 / 15,2 / 7,1 / 5,8  
Examinador 3: 14,1 / 8,1 / 7,0 / 5,6

NOME CAMILLE LUDOVICO ZAMBOTTI – RG 110130562 - Nota Prova de Títulos P. 2 - Nota Prova Didática P.2 - Prova de Análise e Arguição P.1 - Prova prática P.1  
Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de ati-

vidades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Prova prática (peso 1)

Examinador 1: 15,9 / 17,8 / 6,7 / 8,2  
Examinador 2: 15,9 / 18,0 / 7,0 / 8,3  
Examinador 3: 15,9 / 18,1 / 7,0 / 8,1  
NOME CYNTHIA GOBBI ALVES ARAUJO – RG 448948540 - Nota Prova de Títulos P. 2 - Nota Prova Didática P.2 - Prova de Análise e Arguição P.1 - Prova prática P.1

Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Prova prática (peso 1)  
Examinador 1: 14,8 / 13,8 / 6,0 / 6,5  
Examinador 2: 14,8 / 13,4 / 6,3 / 6,7  
Examinador 3: 14,8 / 14,6 / 6,1 / 6,8  
NOME DEBORAH HEBLING SPINOSO – RG 439096418 - Nota Prova de Títulos P. 2 - Nota Prova Didática P.2 - Prova de Análise e Arguição P.1 - Prova prática P.1

Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Prova prática (peso 1)  
Examinador 1: 17,0 / 18,0 / 7,8 / 8,9  
Examinador 2: 17,0 / 18,2 / 8,2 / 9,3  
Examinador 3: 17,0 / 18,0 / 7,8 / 9,1  
NOME MARIANA DE ALMEIDA LOURENÇO – RG 346232417 - Nota Prova de Títulos P. 2 - Nota Prova Didática P.2 - Prova de Análise e Arguição P.1 - Prova prática P.1

Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Prova prática (peso 1)  
Examinador 1: 11,1 / 13,1 / 7,2 / 7,4  
Examinador 2: 11,1 / 13,7 / 7,3 / 7,2  
Examinador 3: 11,1 / 14,0 / 7,3 / 7,7  
NOME GISELE GARCIA ZANCA – RG 436703014 - Nota Prova de Títulos P. 2 - Nota Prova Didática P.2 - Prova de Análise e Arguição P.1 - Prova prática P.1

Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Prova prática (peso 1)  
Examinador 1: 19,0 / 18,5 / 8,1 / 7,7  
Examinador 2: 19,0 / 18,0 / 8,2 / 7,9  
Examinador 3: 19,0 / 18,30 / 8,1 / 8,2  
Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricaoes.unesp.br>. (Processo nº 333/2022-CM).

**CAMPUS DE MARÍLIA**

**Faculdade de Filosofia e Ciências**

**EDITAL Nº 270/2022-STGP – Resultado e Classificação Final**

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Filosofia e Ciências, TORNA PÚBLICO o resultado de classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RTC, junto ao Departamento de Fonoaudiologia, na área do conhecimento: Fonoaudiologia, objeto do Edital nº 082/2022-STGP, realizado no período de 01 a 02/06/2022, na seguinte conformidade: CANDIDATO(S) APROVADO(S)  
NOME: PAULA CRISTINA COLA TOZZATO – RG 282162884 - Média Final 8,3 – Classificação 1  
Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Examinador 1: 7,0 / 17,5 / 17,0 / 8,2 / 8,3  
Examinador 2: 7,0 / 17,5 / 17,5 / 8,2 / 8,4  
Examinador 3: 7,0 / 17,5 / 17,5 / 8,2 / 8,4  
Média prova escrita: 7,0  
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)  
Nº Ordem de Inscrição - RG  
3 / 477274328

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricaoes.unesp.br>. (Processo nº 444/2022-CM).  
CAMPUS DE MARÍLIA  
Faculdade de Filosofia e Ciências  
CONVOCADO  
A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP - Campus de Marília torna público o resultado final do concurso público para obtenção do título de Livre-Docente em Psicologia do Desenvolvimento Moral, realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2022, junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Humano, na disciplina "Desenvolvimento Moral na Criança" conforme segue:

Patrícia Unger Raphael Bataglia – 15.166.212-5 – nota final 10,0.  
O resultado do concurso foi homologado pela Congregação desta Faculdade em reunião extraordinária realizada em 02/06/2022. (Proc. 744/2019-CM)  
CAMPUS DE MARÍLIA  
Faculdade de Filosofia e Ciências  
CONVOCADO  
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Filosofia e Ciências, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição e Prova prática do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, na área do conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional, objeto do Edital nº 038/2022-FFC/CM, realizado no período de 24 a 25/05/2022, por ordem de inscrição, na seguinte conformidade:

NOME GABRIELA SOUZA DE VASCONCELOS – RG 1065823401 - Nota Prova de Títulos P. 2 - Nota Prova Didática P.2 - Prova de Análise e Arguição P.1 - Prova prática P.1  
Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Prova prática (peso 1)  
Examinador 1: 14,1 / 15,6 / 6,9 / 5,4  
Examinador 2: 14,1 / 15,2 / 7,1 / 5,8  
Examinador 3: 14,1 / 8,1 / 7,0 / 5,6

NOME CAMILLE LUDOVICO ZAMBOTTI – RG 110130562 - Nota Prova de Títulos P. 2 - Nota Prova Didática P.2 - Prova de Análise e Arguição P.1 - Prova prática P.1  
Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de ati-

vidades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Prova prática (peso 1)

Examinador 1: 15,9 / 17,8 / 6,7 / 8,2  
Examinador 2: 15,9 / 18,0 / 7,0 / 8,3  
Examinador 3: 15,9 / 18,1 / 7,0 / 8,1  
NOME CYNTHIA GOBBI ALVES ARAUJO – RG 448948540 - Nota Prova de Títulos P. 2 - Nota Prova Didática P.2 - Prova de Análise e Arguição P.1 - Prova prática P.1

Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Prova prática (peso 1)  
Examinador 1: 14,8 / 13,8 / 6,0 / 6,5  
Examinador 2: 14,8 / 13,4 / 6,3 / 6,7  
Examinador 3: 14,8 / 14,6 / 6,1 / 6,8  
NOME DEBORAH HEBLING SPINOSO – RG 439096418 - Nota Prova de Títulos P. 2 - Nota Prova Didática P.2 - Prova de Análise e Arguição P.1 - Prova prática P.1

Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Prova prática (peso 1)  
Examinador 1: 17,0 / 18,0 / 7,8 / 8,9  
Examinador 2: 17,0 / 18,2 / 8,2 / 9,3  
Examinador 3: 17,0 / 18,0 / 7,8 / 9,1  
NOME MARIANA DE ALMEIDA LOURENÇO – RG 346232417 - Nota Prova de Títulos P. 2 - Nota Prova Didática P.2 - Prova de Análise e Arguição P.1 - Prova prática P.1

Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Prova prática (peso 1)  
Examinador 1: 11,1 / 13,1 / 7,2 / 7,4  
Examinador 2: 11,1 / 13,7 / 7,3 / 7,2  
Examinador 3: 11,1 / 14,0 / 7,3 / 7,7  
NOME GISELE GARCIA ZANCA – RG 436703014 - Nota Prova de Títulos P. 2 - Nota Prova Didática P.2 - Prova de Análise e Arguição P.1 - Prova prática P.1

Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Prova prática (peso 1)  
Examinador 1: 19,0 / 18,5 / 8,1 / 7,7  
Examinador 2: 19,0 / 18,0 / 8,2 / 7,9  
Examinador 3: 19,0 / 18,30 / 8,1 / 8,2  
Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricaoes.unesp.br>. (Processo nº 333/2022-CM).

**CAMPUS DE MARÍLIA**

**Faculdade de Filosofia e Ciências**

**EDITAL Nº 270/2022-STGP – Resultado e Classificação Final**

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Filosofia e Ciências, TORNA PÚBLICO o resultado de classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RTC, junto ao Departamento de Fonoaudiologia, na área do conhecimento: Fonoaudiologia, objeto do Edital nº 082/2022-STGP, realizado no período de 01 a 02/06/2022, na seguinte conformidade: CANDIDATO(S) APROVADO(S)  
NOME: PAULA CRISTINA COLA TOZZATO – RG 282162884 - Média Final 8,3 – Classificação 1  
Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Examinador 1: 7,0 / 17,5 / 17,0 / 8,2 / 8,3  
Examinador 2: 7,0 / 17,5 / 17,5 / 8,2 / 8,4  
Examinador 3: 7,0 / 17,5 / 17,5 / 8,2 / 8,4  
Média prova escrita: 7,0  
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)  
Nº Ordem de Inscrição - RG  
3 / 477274328

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricaoes.unesp.br>. (Processo nº 334/2022-CM).  
CAMPUS DE MARÍLIA  
Faculdade de Filosofia e Ciências  
EDITAL Nº 272/2022-STGP-RESULTADO FINAL  
A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Câmpus de Marília, por meio da área de Recursos Humanos, torna público o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: Introdução à Economia, Comércio Internacional e Internacionalização de Empresas, Macroeconomia e Cenários e Gestão Estratégica, junto ao Departamento de Ciências Políticas e Econômicas da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, conforme segue:

CANDIDATOS HABILITADOS:  
VINICIUS RUIZ ALBINO DE FREITAS - RG 327938729  
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (P.1) / DIDÁTICA (P.2) / ESCRITA (P.1) / MÉDIA PONDERADA  
Prof. Dr. Leandro de Oliveira Galstrli / 7,00 / 18,00 / 8,50 / 8,38  
Prof. Dr. Marcos Tadeu Del Roio / 7,00 / 18,00 / 8,50 / 8,38  
Dr. Adilson Marques Genari / 7,00 / 18,00 / 8,50 / 8,38  
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,38 – 1º lugar  
DIEGO GARCIA ANGELICO - RG 294245388  
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (P.1) / DIDÁTICA (P.2) / ESCRITA (P.1) / MÉDIA PONDERADA  
Prof. Dr. Leandro de Oliveira Galstrli / 5,60 / 16,00 / 7,00 / 7,15

Prof. Dr. Marcos Tadeu Del Roio / 5,60 / 16,00 / 7,00 / 7,15  
Dr. Adilson Marques Genari / 5,60 / 16,00 / 7,00 / 7,15  
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 7,15 – 2º lugar  
CANDIDATOS AUSENTES:  
ANDRÉ LUIS SCANTINBURGO - RG 338082525  
GABRIEL QUATROCHI CARVALHO 4768983903  
JOÃO ESTEVAM DOS SANTOS FILHO - RG 8884105  
VITOR BINI TEODORO - RG 483306599  
Caberá recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. (Processo nº 670/2022)

